



Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória

DECRETO No. 1972/2018 - LEI No. 1505/2017

Página: 1 de 2

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 100.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.05.01.04.123.0003.2011	SEÇÃO DE CONTABILIDADE	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00058	4.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		4.000,00
02.05.03.04.123.0003.2014	SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00071	5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		5.000,00
02.06.05.04.122.0003.2023	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00136	2.338,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		1.838,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		500,00
02.06.05.06.181.0003.2030	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO POLICIA MILITAR	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00156	3.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		3.000,00
02.07.04.04.122.0003.2048	ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO.	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00236	4.800,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		4.800,00
02.08.01.10.301.0012.2055	PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00267	9.000,00
Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		9.000,00
02.08.01.10.301.0012.2056	ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00274	9.100,00
Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		9.100,00
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00277	38.982,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		18.000,00
Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		20.982,00
02.08.01.10.303.0012.2062	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00308	20.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		10.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		10.000,00
02.09.02.12.362.0011.2084	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO P/ OS ALUNOS DE CURSOS DE NIVEL TECNICO	
3.3.9.0.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes - Ficha: 00377	400,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		400,00



Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória

DECRETO No. 1972/2018 - LEI No. 1505/2017

Página: 2 de 2

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

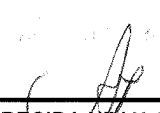
02.09.03.13.122.0003.2072	ATIVIDADES CULTURAIS.	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00383	2.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		2.000,00
02.10.05.08.244.0014.2111	ATIVIDADES E EVENTOS SOCIAIS	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00498	1.380,00
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		1.380,00
		<hr/>
		100.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0002.2004	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00031	5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		5.000,00
02.01.02.04.122.0003.2006	ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00037	3.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		3.000,00
02.05.03.28.841.0000.2015	ENCARGOS S/ PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMOS E PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	
3.2.9.0.21.00	Juros Sobre A Dívida Por Contrato - Ficha: 00078	50.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		50.000,00
02.06.04.04.122.0003.2020	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO CIDADÃO	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00114	4.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		4.000,00
02.08.01.10.122.0003.2050	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00254	20.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		10.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		10.000,00
02.10.01.08.244.0014.1015	CONSTRUÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00434	18.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		18.000,00
		<hr/>
		100.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

São João Batista do Glória-MG, 02 de Maio de 2018


APARECIDA NILVA DOS SANTOS.
PREFEITA MUNICIPAL